



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 20/03/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 55/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a Criação do Departamento da Diversidade, que tem por objetivo gerir a Política Municipal da população LGBTQIAPN+, e dá outras providências.

Após análise, a Comissão decidiu:

- Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- Pela liberação para tramitação.
- Pela liberação para tramitação com emenda
- Pela rejeição.

Observações: _____

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 20 de Março de 2026.

Amaro Vanti de Azevedo
Presidente

Claiton Dornelles
Secretário

Evandro Oliveira
Relator

Leni Sarmpaio
Suplente